



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

## DECISÃO TJMG/SUP-ADM/ASPREC/CEPREC Nº 596 / 2026

### EDITAL nº 01/2025 - MUNICÍPIO DE NANUQUE

#### DECISÃO

Trata-se de pedido de inscrição realizado por Marluce de Souza Pereira para participar dos acordos diretos em precatórios, previstos pelo Edital nº 01/2025 do MUNICÍPIO DE NANUQUE, indicando o deságio dado em seu respectivo crédito, nos termos do item 3.1 do Edital.

É, EM SUMA, A QUESTÃO.

INDEFIRO o pedido cujo protocolo de data/hora recebeu o registro 06/10/2025 18:12:10, haja vista que o precatório s/n, de natureza alimentar, com vencimento em 2026, devido Município de Nanuque, cuja beneficiária indicada é requerente, foi cancelado, constando como tal, no Sistema de Gestão de Precatórios – SGP, conforme decisão disponibilizada no DJE em 30 de outubro de 2024.

Assim, considerando que o único pedido de habilitação aos acordos previstos no Edital de Acordos nº 01/2025 do Município de Nanuque foi indeferido, JULGO PREJUDICADO este procedimento de Edital de Acordos nº 01/2025 do Município de Nanuque.

Cumpre-se.

Publique-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José Rezende Borges, Juiz(a) de Direito Coordenador(a)**, em 19/01/2026, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 25106229 e o código CRC 28C77B8A.